

## **Arenópolis**

### **Goiás - GO**

#### **Histórico**

Por volta do ano de 1956 ALBINO BORGES mudou-se para a região localizada entre três grandes propriedades, pertencentes aos senhores JOÃO SOARES DE SOUZA, JERÔNIMO DE CAMPOS e TEODORO PAIÃO DE OLIVEIRA, no Município de Piranhas.

Terras ricas e férteis, despertou o interesses de muitos que das regiões vizinhas para lá emigraram com intenção de fixarem residências e desenvolveram diversas atividades econômica, época em que o senhor ALBINO BORGES com sua habilidade profissional edificou várias casas, vendendo-as aos que ali chegavam. Surge assim o pequeno arraial, inicialmente chamado de patrimônio do Areia, nome este oriundo do nome do ribeirão que banha a região.

Passados poucos anos, eis que o pequeno aglomerado rural se transforma num próspero povoado, contando com alguns estabelecimentos comerciais, em 1964, mudou-se para a região o fazendeiro ANTÔNIO DE CASTRO, que passou então a trabalhar em prol da transformação do povoado em Distrito de Piranhas. Graças aos incansáveis esforços de ANTÔNIO DE CASTRO o povoado ganha a sua primeira batalha rumo à emancipação, sendo elevado à categoria de Distrito de Piranhas com o nome de Arenópolis, através da Lei 7474, de 02-12-1971 votada na Câmara Municipal de Piranhas. O distrito foi instalado em 15-04-1972. O distrito foi desmembrado de Piranhas através da Lei Estadual nº 9153, de 14 de maio de 1982, tornando-se município e conservando o mesmo nome do distrito. A 1º de fevereiro de 1983 foi instalado o Município de Arenópolis, passando a constituir Termo da Comarca de Piranhas.

Principais vultos históricos: ANTÔNIO DE CASTRO, ALBINO BORGES, JOÃO SOARES DE SOUZA, JOSÉ SOARES DE SOUZA, UMBELINO DE SOUZA, JERÔNIMO ALVES DE CAMPOS e TEODORO PAIÃO DE OLIVEIRA.

#### **Gentílico: arenopolino**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Arenópolis, pela lei estadual nº 7474, de 02-12-1971, subordinado ao município de Piranhas.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o distrito de Arenópolis figura no município de Piranhas.

Elevado à categoria de município com a denominação de Arenópolis, pela lei estadual nº 9153, de 14-10-1982, desmembrado de Piranhas. Sede no antigo distrito de Arenópolis. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-02-1983.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.